

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2024.

Simone Coêlho Aguiar
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº 784/2024

A CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso V, da Portaria nº 132/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal DOE/TCE-CE em 01/03/2024;

CONSIDERANDO que a Lei nº 8.666/93 estabeleceu normas gerais de licitações e contratos administrativos, dispõe em seu art. 67 que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado”;

CONSIDERANDO o disposto no art. 116 da mencionada Lei, estabelecendo que “aplicam-se as disposições desta Lei, no que couber, aos convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por órgãos e entidades da Administração”;

CONSIDERANDO a Portaria nº 306/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal em 10/05/2024, que dispõe sobre a gestão e fiscalização dos contratos celebrados no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora MÔNICA COELHO LIBERATO HOLANDA, lotada na Gerência de Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização dos Convênios abaixo especificados:

1. CONVÊNIO Nº 04/2022

PROCESSO: 26557/2022-2

PARTÍCIPES: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ sob nº 09.499.757/0001-46, com sede na Rua Sena Madureira, nº 1047, Centro, Fortaleza/CE, CEP 60055-080 e a SOCIEDADE EDUCACIONAL EDICE PORTELA LTDA. – CENTRO UNIVERSITÁRIO ATENEU – UNIATENEU, inscrito no CNPJ sob o nº 41.548.546/0001-69, com sede na Rua Coletor Antônio Gadelha, nº 621, Messejana, Fortaleza/CE, CEP: 60871-055.

OBJETO: Concessão de estágio remunerado, não obrigatório, a estudantes de nível superior (graduação e pós-graduação), regularmente matriculados em instituições públicas ou privadas.

2. CONVÊNIO Nº 02/2023

PROCESSO: 31370/2022-7

PARTÍCIPES: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ sob nº 09.499.757/0001-46, com sede na Rua Sena Madureira, nº 1047, Centro, Fortaleza/CE, CEP 60055-080 e a FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL – FMP – FACULDADE DE DIREITO DA FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DE MINISTÉRIO PÚBLICO, inscrito no CNPJ sob o nº 90.090.762/0001-19, com sede na Rua Coronel Genuíno, nº 421 – 6º e 7º andares, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP: 90010-350.

OBJETO: Concessão de estágio remunerado, não obrigatório, a estudantes de nível superior (graduação e pós-graduação), regularmente matriculados em instituições públicas ou privadas.

3. CONVÊNIO Nº 03/2023

PROCESSO: 32795/2022-0

PARTÍCIPES: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ sob nº 09.499.757/0001-46, com sede na Rua Sena Madureira, nº 1047, Centro, Fortaleza/CE, CEP 60055-080 e a DESCOMPLICA TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 10.393.366/0001-21, com sede na Av. das Américas, nº 3443 – BLC 4, Loja 101 - 108, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.631-003.

OBJETO: Concessão de estágio remunerado, não obrigatório, a estudantes de nível superior (graduação e pós-graduação), regularmente matriculados em instituições públicas ou privadas.

4. CONVÊNIO Nº 04/2023

PROCESSO: 31635/2022-6

PARTÍCIPES: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ sob nº 09.499.757/0001-46, com sede na Rua Sena Madureira, nº 1047, Centro, Fortaleza/CE, CEP 60055-080 e a FACUMINAS FACULDADE LTDA., inscrito no CNPJ sob o nº 26.934.799/0001-87, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 366, Andar 1, Sala 3, Centro, Coronel Fabriciano/MG. CEP: 35170-009.

OBJETO: Concessão de estágio remunerado, não obrigatório, a estudantes de nível superior (graduação e pós-graduação), regularmente matriculados em instituições públicas ou privadas.

5. CONVÊNIO Nº 05/2023

PROCESSO: 31731/2022-2

PARTÍCIPES: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ sob nº 09.499.757/0001-46, com sede na Rua Sena Madureira, nº 1047, Centro, Fortaleza/CE, CEP 60055-080 e o GRUPO FOCUS DE EDUCAÇÃO LTDA – FACULDADE FOCUS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.334.814/0001-77, com sede na Rua Maranhão, nº 924 – Salas 301, 302, 402, 404, Centro, Cascavel/PR, CEP: 85.801-050.

OBJETO: Concessão de estágio remunerado, não obrigatório, a estudantes de nível superior (graduação e pós-graduação), regularmente matriculados em instituições públicas ou privadas.

6. CONVÊNIO Nº 08/2023

PROCESSO: 34114/2022-4

PARTÍCIPES: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ sob nº 09.499.757/0001-46, com sede na Rua Sena Madureira, nº 1047, Centro, Fortaleza/CE, CEP 60055-080 e a EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S.A. – UNIVERSIDADE PITÁGORAS, UNOPAR E ANHANGUERA, inscrito no CNPJ sob o nº 38.733.648/0001-40, com sede na Rua Cláudio Manuel, nº 36 – andar 13, sala 03, Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.140-100.

OBJETO: Concessão de estágio remunerado, não obrigatório, a estudantes de nível superior (graduação e pós-graduação), regularmente matriculados em instituições públicas ou privadas.

7. CONVÊNIO Nº 11/2023

PROCESSO: 31912/2022-6

PARTÍCIPES: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ sob nº 09.499.757/0001-46, com sede na Rua Sena Madureira, nº 1047, Centro, Fortaleza/CE, CEP 60055-080 e o EMPREENDIMENTO EDUCACIONAL MARACANAÚ LTDA – CENTRO UNIVERSITÁRIO FAMETRO – UNIFAMENTRO, inscrito no CNPJ sob o nº 03.884.793/0001-47, com sede na Rua Conselheiro Estelita, nº 500, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60010-260.

OBJETO: Concessão de estágio remunerado, não obrigatório, a estudantes de nível superior (graduação e pós-graduação), regularmente matriculados em instituições públicas ou privadas.

8. CONVÊNIO Nº 12/2023

PROCESSO: 32168/2022-6

PARTÍCIPES: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ sob nº 09.499.757/0001-46, com sede na Rua Sena Madureira, nº 1047, Centro, Fortaleza/CE, CEP 60055-080 e o CEUDESP EDUCACIONAL LTDA., cujo nome fantasia é CEUDESP - CENTRO UNIVERSITÁRIO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL, inscrito no CNPJ sob o nº 02.843.943/0001-01, com sede na Av. Lineu Machado, nº 419, loja 2066/2067, Jóquei Clube, Fortaleza/CE, CEP: 60.520-101.

OBJETO: Concessão de estágio remunerado, não obrigatório, a estudantes de nível superior (graduação e pós-graduação), regularmente matriculados em instituições públicas ou privadas.

9. CONVÊNIO Nº 13/2023

PROCESSO: 33953/2022-8

PARTÍCIPES: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ sob nº 09.499.757/0001-46, com sede na Rua Sena Madureira, nº 1047, Centro, Fortaleza/CE, CEP 60055-080 e a SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO RIBEIRÃO PRETO LTDA., inscrito no CNPJ sob o nº 07.195.358/0001-66, com sede na Rua Abrahão Issa Halack, nº 980, Ribeirania, Ribeirão Preto/SP, CEP: 14096-160.

OBJETO: Concessão de estágio remunerado, não obrigatório, a estudantes de nível superior (graduação e pós-graduação), regularmente matriculados em instituições públicas ou privadas.

10. CONVÊNIO Nº 16/2023

PROCESSO: 33949/2022-6

PARTÍCIPES: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ sob nº 09.499.757/0001-46, com sede na Rua Sena Madureira, nº 1047, Centro, Fortaleza/CE, CEP 60055-080 e a ASSOCIAÇÃO PRÓ-ENSINO EM SANTA CRUZ DO SUL – APESC – UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ - UNISC, inscrito no CNPJ sob o nº 95.438.412/0001-14, com sede na Av. Independência, nº 2293, bairro Universitário, Santa Cruz do Sul/RS, CEP: 96.815-900.

OBJETO: Concessão de estágio remunerado, não obrigatório, a estudantes de nível superior (graduação e pós-graduação), regularmente matriculados em instituições públicas ou privadas.

11. CONVÊNIO Nº 20/2023

PROCESSO: 04458/2023-3

PARTÍCIPES: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ sob nº 09.499.757/0001-46, com sede na Rua Sena Madureira, nº 1047, Centro, Fortaleza/CE, CEP 60055-080 e a FACULDADE ÚNICA LTDA., mantenedora das FACULDADE ACESITA (FACESITA), CONEXÃO, ÚNICA DE CONTAGEM (FUNIC) E ÚNICA DE IPATINGA (FUNIP), inscrito no CNPJ sob o nº 32.495.498/0001-05, com sede na Rua Salermo, nº 299, Bethania, Ipatinga/MG, CEP: 35164-779.

OBJETO: Concessão de estágio remunerado, não obrigatório, a estudantes de nível superior (graduação e pós-graduação), regularmente matriculados em instituições públicas ou privadas.

12. CONVÊNIO Nº 22/2023

PROCESSO: 32767/2022-6

PARTÍCIPES: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ sob nº 09.499.757/0001-46, com sede na Rua Sena Madureira, nº 1047, Centro, Fortaleza/CE, CEP 60055-080 e o COMPLEXO DE ENSINO RENATO SARAIVA LTDA., inscrito no CNPJ sob o nº 08.403.264/0001-06, com sede na Rua Dona Maria César, nº 170, sala 102 E, bairro Recife Antigo, Recife/PE, CEP: 50.030-140.

OBJETO: Concessão de estágio remunerado, não obrigatório, a estudantes de nível superior (graduação e pós-graduação), regularmente matriculados em instituições públicas ou privadas.

13. CONVÊNIO Nº 28/2023

PROCESSO: 31423/2022-2

PARTÍCIPES: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ sob nº 09.499.757/0001-46, com sede na Rua Sena Madureira, nº 1047, Centro, Fortaleza/CE, CEP 60055-080 e a FACULDADE ESCOLA SOBRAL DE OLIVEIRA (FAESDO), inscrito no CNPJ sob o nº 18.454.197/0001-02, com sede na Rua Dr. Leiria de Andrade, SN, Centro, Guaiúba/CE, CEP: 60150-000.

OBJETO: Concessão de estágio remunerado, não obrigatório, a estudantes de nível superior (graduação e pós-graduação), regularmente matriculados em instituições públicas ou privadas.

14. CONVÊNIO Nº 30/2023

PROCESSO: 31380/2022-0

PARTÍCIPES: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ sob nº 09.499.757/0001-46, com sede na Rua Sena Madureira, nº 1047, Centro, Fortaleza/CE, CEP 60055-080 e a ESCOLA GLOBAL DE EDUCAÇÃO AVANÇADA S.A - EGEA, mantenedora da FACULDADE EDUCAMAI, inscrito no CNPJ sob o nº 07.863.991/0001-85, com sede na Av. Brigadeiro Luís Antônio, nº 4899, Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP: 01401-002.

OBJETO: Concessão de estágio remunerado, não obrigatório, a estudantes de nível superior (graduação e pós-graduação), regularmente matriculados em instituições públicas ou privadas.

15. CONVÊNIO Nº 32/2023

PROCESSO: 07961/2023-5

PARTÍCIPES: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ sob nº 09.499.757/0001-46, com sede na Rua Sena Madureira, nº 1047, Centro, Fortaleza/CE, CEP 60055-080 e a EDUCADORA ASC LTDA., MANTENEDORA DA FACULDADE ARI DE SÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 04.207.923/0001-70, com sede na Av. Washington Soares, nº 3737, Edson Queiroz, Fortaleza/CE, CEP: 60830-641.

OBJETO: Concessão de estágio remunerado, não obrigatório, a estudantes de nível superior (graduação e pós-graduação), regularmente matriculados em instituições públicas ou privadas.

16. CONVÊNIO Nº 33/2023

PROCESSO: 32058/2022-0

PARTÍCIPES: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ sob nº 09.499.757/0001-46, com sede na Rua Sena Madureira, nº 1047, Centro, Fortaleza/CE, CEP 60055-080 e a GRAN CENTRO UNIVERSITÁRIO LTDA., mantenedora do CENTRO UNIVERSITÁRIO JOÃO BAGOZZI - UNIBAGOZZI, inscrito no CNPJ sob o nº 32.163.997/0001-97, com sede na rua Luiz Parigot de Souza, nº 961, bairro Portão, Curitiba/PR, CEP: 81.070-050.

OBJETO: Concessão de estágio remunerado, não obrigatório, a estudantes de nível superior (graduação e pós-graduação), regularmente matriculados em instituições públicas ou privadas.

17. CONVÊNIO Nº 38/2023

PROCESSO: 09061/2023-1

PARTÍCIPES: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ sob nº 09.499.757/0001-46, com sede na Rua Sena Madureira, nº 1047, Centro, Fortaleza/CE, CEP 60055-080 e o CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DO CEARÁ – ESTÁCIO CEARÁ, mantida pela IREP – SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL LTDA., que tem como única sócia a YDUQS PARTICIPAÇÕES S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 02.608.755/0001-07, com sede na Rua Promotor Gabriel Netuzzi Perez, andar 108, Santo Amaro, São Paulo/SP, CEP: 04.743-020.

OBJETO: Concessão de estágio remunerado, não obrigatório, a estudantes de nível superior (graduação e pós-graduação), regularmente matriculados em instituições públicas ou privadas.

Art. 2º Em caso de impedimentos e ausências legais da servidora designada, responderá pela gestão, acompanhamento e fiscalização dos referidos instrumentos a servidora VERA LÚCIA DE ABREU MAGALHÃES, lotada na Gerência de Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras, pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará até o término da vigência dos Termos acima especificado.

Art. 4º Ficam revogadas as Portarias abaixo especificadas:

Seq.	Nº Portaria	Publicação DOE
1	57/2023	01/02/2023
2	58/2023	01/02/2023
3	68/2023	08/02/2023
4	86/2023	08/02/2023
5	87/2023	08/02/2023
6	151/2023	27/02/2023
7	198/2023	09/03/2023
8	266/2023	04/04/2023
9	267/2023	04/04/2023
10	277/2023	12/04/2023
11	359/2023	10/05/2023
12	360/2023	10/05/2023
13	661/2023	09/08/2023
14	796/2023	19/09/2023
15	844/2022	10/11/2022
16	907/2023	30/10/2023
17	908/2023	30/10/2023

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2024.

Simone Coêlho Aguiar
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

*** **

PORTARIA Nº 787/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei nº 12.509/1995);

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 15/2022, publicada no DOE/TCE Ceará em 24/08/2022, que dispõe sobre a atualização da Política de Sustentabilidade do TCE Ceará e do Selo TCE Ceará Sustentável e institui o Comitê de Sustentabilidade;

CONSIDERANDO a necessidade de designar os representantes, dentre servidores do TCE Ceará, que estejam lotados nas áreas relacionadas na referida Resolução Administrativa, para compor a Comissão de Avaliação da Certificação do Selo TCE Ceará Sustentável.

RESOLVE: